INDICAÇÃO Nº 3708/2025

Indica ao Prefeito a criação de um Código de Endereçamento Postal – CEP, para a Rua Antonio Nizio, no Bairro Maracanã.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um Código de Endereçamento Postal – CEP, para a Rua Antonio Nizio, no Bairro Maracanã.

J U S T I F I C A T I V A

Com base no processo nº 11507/2024, protocolado por residentes e comerciantes da Rua Antonio Nizio, evidencia-se a necessidade urgente da criação de um CEP específico para esta via, por apresentar benefícios significativos para a comunidade e para a administração municipal:

- Eficiência na entrega de correspondências e encomendas, garantindo que cheguem corretamente aos destinatários, reduzindo extravios e atrasos.

- Logística otimizada para serviços essenciais, incluindo transporte público, saúde, educação, coleta de resíduos, serviços de utilidade pública e atendimentos de emergência, com maior rapidez e precisão.

- Aprimoramento da gestão urbana, permitindo a integração a sistemas de informação geográfica (SIG),

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9CE4-9F98-5336-EB3F e informe o código 9CE4-9F98-5336-EB3F

melhor planejamento do transporte, análise de mercado e gestão de serviços municipais.

- Desenvolvimento econômico local, facilitando operações comerciais e aumentando a competitividade de comerciantes da região.

- Segurança pública aprimorada, ao permitir que autoridades localizem incidentes com maior rapidez e precisão, contribuindo para respostas mais efetivas.

Diante da relevância da medida e da necessidade de assegurar maior eficiência, organização urbana e qualidade de vida à população, solicita-se que Vossa Excelência determine a implementação do estudo técnico necessário para viabilizar a criação do CEP da Rua Antonio Nizio, no Bairro Maracanã, com prioridade e celeridade.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9CE4-9F98-5336-EB3F e informe o código 9CE4-9F98-5336-EB3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CE4-9F98-5336-EB3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 05/11/2025 13:46:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9CE4-9F98-5336-EB3F